



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete de Segurança Institucional  
Subsecretaria Militar

**ERRATA Nº 1**

Com o objetivo de retificar as informações observadas no termo de referências indexador 55766503, altera-se a tabela do item 2.2, abaixo:

**Onde se lê:** "(...)Com relação aos itens, quantidades e unidades de aparelhos extintores:

Item	Extintor	Manutenção - Níveis I e II	Manutenção - Nível III	Quantidade de Extintores
01	CO2 4Kg	20	-	20
02	CO2 6Kg	120	-	120
03	CO2 10Kg	1	-	1
04	CO2 25 Kg	2	-	2
05	PQS 4 Kg	4	-	4
06	PQS 6 Kg	<b>44</b>	-	<b>43</b>
07	PQS 12 Kg	9	-	9
08	PQS 50 Kg	2	2	2
09	AP 10L	<b>103</b>	<b>9</b>	<b>101</b>
10	EM 50L	3	-	3

Com relação as mangueiras de incêndio, será realizado o serviço a ser realizado será, conforme a NBR 12.779: (...)"

**Leia-se:** "(...)Com relação aos itens, quantidades e unidades de aparelhos extintores:

Item	Extintor	Manutenção - Níveis I e II	Manutenção - Nível III	Quantidade de Extintores
01	CO2 4Kg	20	-	20
02	CO2 6Kg	120	-	120
03	CO2 10Kg	1	-	1
04	CO2 25 Kg	2	-	2
05	PQS 4 Kg	4	-	4
06	PQS 6 Kg	<b>43</b>	-	<b>43</b>
07	PQS 12 Kg	9	-	9
08	PQS 50 Kg	2	2	2
09	AP 10L	<b>101</b>	9	<b>101</b>
10	EM 50L	3	-	3

Com relação as mangueiras de incêndio, será realizado o serviço a ser realizado será, conforme a NBR 12.779: (...)"

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023

VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES  
CAP BM  
ASSISTENTE OPERACIONAL

MARCELO ROSA DOS SANTOS  
TEN CEL BM  
ASSESSOR OPERACIONAL

Ratifico:  
BRUNO BRAGA MARTINS  
CEL BM  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE PREVENÇÃO A RISCO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ribeiro Rodrigues, Capitão**, em 28/08/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Braga Martins, Subsecretário Adjunto**, em 28/08/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rosa dos Santos, Tenente Coronel**, em 28/08/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **58529378** e o código CRC **5A87CDFF**.

Referência: Processo nº SEI-390002/002336/2023

SEI nº 58529378

Rua Pinheiro Machado, S/Nº - Laranjeiras - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901  
Telefone: